Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1970

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 6

Chamamento Público 6

Homologação / Adjudicação 6

Comunicados 6

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 6

Aviso de Licitação 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 528/2026
=De 19 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 7715, de 12 de maio de 2026, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7729 de 29 de maio de 2026, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **PROFESSOR PEB I e PROFESSOR PEB II (ESPECIALISTAS),** com atuação na Rede Municipal de Educação em caráter de excepcionalidade dentro do ano letivo de 2026, cuja validade será até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação.
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R E S O L V E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado até o dia 18 de dezembro de 2026, sem prorrogação,** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO SELETIVO
GABRIELA CUSTODIO QUAIOTTI	PEB I	19/10/2026	213° lugar	01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.19 13:52:44 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.19 15:27:47 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 529/2026
=De 19 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3.173, de 11 de maio de 2006, com as posteriores alterações dadas através da Lei Municipal nº 3.290, de 27 de setembro de 2007, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO os termos contidos no requerimento de prorrogação exarado no **Protocolo nº 5.372/2026**, apresentado pela servidora **MARINA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA**, devidamente instruído com o Atestado de Matrícula do Centro Universitário UNIFATECIE - Polo Ribeirão Preto; bem como o parecer favorável do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e também do Secretario de Negócios Jurídicos;

R
E
S
O
L
V
E: **conceder, a prorrogação da redução da carga horária** de 40 (quarenta) horas **para 30 (trinta) horas semanais**, e a correspondente redução proporcional da remuneração da servidora municipal **MARINA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, para a realização do curso superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

A referida redução fica concedida por tempo determinado, com vigência até **31/05/2027**, data prevista para o término do curso, devendo referida servidora comunicar formalmente à Administração Municipal a conclusão ou interrupção do estágio antes do prazo previsto para o encerramento. Fica a servidora impossibilitada, por razões técnicas, de realizar horas extraordinárias a partir desta data. Esta Portaria terá seus **efeitos retroativos a partir de 14/10/2026.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.19 13:52:27 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.19 15:27:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 530/2026
=De 19 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando sob nº 086/2026;

R
E
S
O
L
V
E: designar a servidora **MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS** – nas funções de Oficial de Administração, para **substituir** a servidora VIVIAN YAMAGUCHI – **DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE COTAÇÕES, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTRO E ALMOXARIFADO-SEMAP,** durante seu período de férias de **20/10/2026 a 29/10/2026** (10 dias) - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.19 13:51:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.19 15:26:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 531/2026
=De 19 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025**, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025,** destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social**,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.° 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, por fim, que o provimento efetivo dos cargos será mediante realização de Concurso Público, que uma vez homologado para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido;

R
E
S
O
L
V
E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **na área da Assistência Social**, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA DE SOUZA CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL	19/10/2026	5º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.19 13:53:01 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.19 15:28:07 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal – Art. 29 – Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16.
Organização da Sociedade Civil LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.710.417/0001-16
Objeto Proposto: Execução de ações socioassistenciais destinadas ao atendimento do público-alvo definido no PLANO DE TRABALHO aprovado, parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, visando promover a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos sociais e afetivos, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, mediante a realização das atividades, metas e ações nele estabelecidas.
Assinatura: 20/10/2026
Vigência: 20/10/2026 a 31/12/2026
Valor Repassado: R$ 50.766,78
Justificativa da dispensa: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.
Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.
Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação
Processo 119/2026 Pregão Eletrônico 032/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de Copos Descartáveis. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: UNIGENS EMBALAGENS LTDA, item: 01. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Convocação Amostras
Processo 132/2026 Pregão Eletrônico 034/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para os profissionais que pertencem a Secretaria Municipal de Saúde.
Com a finalidade de realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, fica(m) a(s) licitante(s) provisoriamente arrematante(s) dos itens 7, 9 e 10 enviar para CADA item, 01 (UMA) amostra para melhor parecer técnico, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO pelo não cumprimento, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir de convocação a ser realizada no Diário Oficial do Município de Jardinópolis.
Licitante convocada:
M TESTA ATACADO LTDA
Prazo para envio das amostras: do dia 20/10/2026 até o dia 22/10/2026

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Rerratificação
Processo 117/2026 Pregão Eletrônico 030/2026 Objeto: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada para fornecimento de Solução de Rede sem Fio (Wi-Fi) tipo "outsourcing", em 55 (cinquenta e cinco) locais diferentes, com implementação, serviço de instalação, configuração, testes, manutenção, atualização e prestação de suporte técnico especializado durante todo o período contratual. Devido a alterações do Edital, fica a Data limite de cadastro das Propostas para o dia 09.11.2026 até as 13:59 horas e disputa de lances para o dia 09.11.2026 a partir das 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura
Processo 160/2026 Pregão Eletrônico 046/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de Copos Descartáveis. Data limite para cadastro das Propostas 06.11.2026 até as 08:59 horas e disputa de lances 06.11.2026 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa